



**Prefeitura Municipal de Camaragibe**  
Secretaria de Finanças  
Gabinete

**2º TERMO ADITIVO**  
**CONTRATO Nº 01/2020**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2019**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 22/2019**

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAAMARAGIBE, POR MEIO DA SECRETARIA DE FINANÇAS, E A EMPRESA BM4 CONSULTORIA CONTÁBIL, TENDO POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL.

O **MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE**, Pessoa Jurídica de Direito Público, criado nos termos da Lei Estadual nº 8.951 de 14 de maio de 1982, regendo-se, presentemente, pela Lei Orgânica datada de 26 de junho de 2008, inscrito no CNPJ sob o nº 08.260.663/0001-57, com sede à Avenida Belmino Correia, nº 2340, bairro do Timbi, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, neste ato representado por seu Secretário e Ordenador de Despesas Sr. ALEX JENNER NORAT, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 168.034.504-49, residente e domiciliado no Município de Camaragibe, Estado de Pernambuco, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **BM4 CONSULTORIA CONTÁBIL, CNPJ Nº 19.274.072/0001-55**, com endereço à Rua de São Pedro, Nº 240, sala 2, bairro do Barro, município de Timbaúba, Estado de Pernambuco, representada por Julierme Barbosa Xavier, CRC nº 017454/0-9, ao fim assinado, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO nº 1/2020, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista o contido no Processo Licitatório nº 22/2019, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 Constitui objeto deste Termo Aditivo a alteração da Cláusula Oitava do Contrato nº 1/2020, que tem por objeto a prestação de serviços contínuos de assessoria contábil, financeira e de contabilidade pública, para permitir **por mais 12**

14



**Prefeitura Municipal de Camaragibe**  
Secretaria de Finanças  
Gabinete

**meses** a prorrogação dos prazos de sua vigência e execução, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8666 e no Parágrafo único da Cláusula Oitava do termo original.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO**

Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, dando-se ao contrato o **prazo total de 24 meses**.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias para o corrente exercício 2021, assim classificados:

**Órgão:** 20 Poder Executivo  
**Unidade:** 22 Secretaria de Assistência Social  
**Atividade:** 2054 Despesas Administrativas  
**Natureza:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica  
**Fonte:** 0010000013 - Recursos Ordinários

**Órgão:** 30 Fundos Municipais  
**Unidade:** 11 Fundo Municipal Defesa da Criança e do Adolescente  
**Atividade:** 2094 Manter e Desenvolver Ações do Fundo Municipal - FMDCA  
**Natureza:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica  
**Fonte:** 0010000000 - Recursos Ordinários

**Órgão:** 30 Fundos Municipais  
**Unidade:** 11 Fundo Municipal de Saúde  
**Atividade:** 2119 Desenvolver a Gestão Técnica do Fundo de Saúde  
**Natureza:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica  
**Fonte:** 0010000000 - Recursos Ordinários

**Órgão:** 30 Fundos Municipais  
**Unidade:** 15 Fundação de Cultura

*m*



**Prefeitura Municipal de Camaragibe**  
Secretaria de Finanças  
Gabinete

Atividade: 2142 Apoio Técnico e Administrativo da Fundação de Cultura  
Natureza: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica  
Fonte: 0010000000 - Recursos Ordinários

Órgão: 20 Poder Executivo  
Unidade: 18 Secretaria de Finanças  
Atividade: 2042 Administração Financeira e Contábil da Prefeitura  
Natureza: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica  
Fonte: 0010000000 - Recursos Ordinários

#### **CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO**

Em razão deste Termo Aditivo, o CONTRATANTE deverá pagar à CONTRATADA o valor total de R\$ 211.960,00 (duzentos e onze mil, novecentos e sessenta reais) em 14 (catorze) parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$ 15.140,00 (quinze mil, cento e quarenta reais) cada uma delas, por meio de depósito em conta bancária de titularidade da CONTRATADA.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA RENÚNCIA AO REAJUSTE**

A CONTRATADA renuncia, neste ato, à aplicação de revisão ou reajuste contratual previsto na Cláusula Sétima do Termo original.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO E DO CONTRATO**

Dá-se ao presente Termo Aditivo o valor de **R\$ 211.960,00** (duzentos e onze mil, novecentos e sessenta reais) totalizando o Contrato o valor de **R\$ 423.920,00** (quatrocentos e vinte e três mil, novecentos e vinte reais).

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO**

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original que não tenham sido alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só e mesmo efeito de direito.

44



**Prefeitura Municipal de Camaragibe**  
Secretaria de Finanças  
Gabinete

Camaragibe, 6 de janeiro de 2021.

**ALEX NORAT**

Secretário Municipal de Finanças  
(Contratante)

**JULIERME BARBOSA XAVIER**

BM4 Consultoria Contábil  
(Contratada)